

**EMENDAS RELATIVAS AO SEU ANEXO, OBJETIVOS, METAS E
ESTRATÉGIAS**
COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
DECÊNIO 2024-2034
(PL 2614/24)

EMENDA Nº /2025

*Emenda **modificativa** ao PNE,
referente a **estratégia 7.10** do
Projeto de Lei.*

A estratégia 7.10 do Projeto de Lei nº 2614/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

Fomentar o desenvolvimento de tecnologias digitais, **abertas e nacionais, por entidades públicas**, para auxiliar as práticas de correção de fluxo, o acompanhamento pedagógico individualizado e a recomposição das aprendizagens na educação.

JUSTIFICATIVA

É necessário reforçar, como política, o desenvolvimento de tecnologias digitais em formato aberto e nacional, por entidades públicas visando atender demandas da educação.

Nesta direção, solicita-se o apoio dos/as parlamentares no acolhimento da presente emenda.

Sala da Comissão, de maio de 2025

Rogério Correia
Deputado Federal

Apresentação: 20/05/2025 11:56:13.710 - PL261424
EMC 2594/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.2594/2025

